

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**4º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO Nº 010/2022,  
CELEBRADO ENTRE CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE  
MATO GROSSO DO SUL E A  
SOCIEDADE ANÔNIMA SEGUROS  
SURA S.A.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro, Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665.

1

**CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A**, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções- São Paulo/SP- Cep: 04563-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Ana Paula Araújo Santana, brasileira, portadora do RG n. 56066087X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. \*\*5.\*\*1.\*\*8-\*5, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primaveril, CEP: 79.611-070.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araújo Santana.  
Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E9D8-F087-DC04-9EBE.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

<b>ITEM 1 – VEÍCULO FORD RANGER XL 2.0 4x4 CD DIESEL</b>		
<b>Cobertura</b>	<b>Limite de indenização</b>	<b>Franquia</b>
Colisão, incêndio, roubo e furto.	100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE	<b>R\$ R\$ 5.446,20</b>
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos materiais.	R\$ 200.000,00	-
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos corporais.	R\$ 200.000,00	-
Acidentes Pessoais Passageiros - Morte por pessoa.	R\$ 25.000,00	-
Acidentes Pessoais Passageiros - invalidez.	R\$ 25.000,00	-
Danos aos vidros	Para-brisa (dianteiro e traseiro), retrovisores, lanternas e faróis.	-
Danos Morais	R\$ 50.000,00	-
Assistência completa	24 horas	-
Carro reserva	15 dias	-
Prêmio total com todos os impostos inclusos		<b>R\$ 2.058,11</b>
<b>Valor Total do Seguro</b>		<b>R\$ 2.058,11</b>

**Obs.:** Sem cobrança de franquias para vidros.

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula QUARTA, do instrumento principal da avença, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA APÓLICE”**

**4.1. O prazo de vigência da apólice fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 12/11/2025 a 12/11/2026.**

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário e do 2º Termo Aditivo de Substituição de Veículo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 LEANDRO AFONSO RABELO DIAS  
Data: 13/11/2025 16:13:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Leandro Afonso Rabelo Dias**  
**Coren-MS 175263**  
**Presidente**

3

Documento assinado digitalmente  
 PATRICK DA SILVA GUTIERRES  
Data: 13/11/2025 15:57:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Patrick da Silva Gutierrez**  
**Coren-MS 219665**  
**Tesoureiro**

---

**CONTRATADA – SEGUROS SURA S.A**  
**Ana Paula Araújo Santana**  
**Representante Legal**

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754  
Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primaveril, CEP: 79.611-070.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araújo Santana.  
Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E9D8-F087-DC04-9EBE.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



THIAGO FLAVIO RIBEIRO PENHA  
Data: 13/11/2025 15:42:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Nome:

2. Nome: \_\_\_\_\_

4

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E9D8-F087-DC04-9EBE> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E9D8-F087-DC04-9EBE



### Hash do Documento

A11FB4C09AB69FF384F0067EE3A5C3E8FB72904DB0B5EEAA5D508DA92ADB85DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2025 é(são) :

- Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 405.321.168-95 em 12/11/2025  
16:40 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/11/2025 é(são) :

- Rodrigo Souza Dos Santos - 001.274.746-76 em 12/11/2025  
16:19 UTC-03:00

